

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**INGLÊS****maio de 2025**

Prova 21 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho; Decreto-lei 54/2018 de 06 de julho; Portaria n.º 223-A/2018; Despacho Normativo n.º 2-A/2025; Norma 01/JNE/2025)

**COMPONENTE ORAL****1. Introdução**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, componente oral, a realizar em 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Aprendizagens Essenciais de Inglês do ensino básico.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

**2. Objeto de avaliação**

A prova oral realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa de Inglês do ensino básico, tendo como base o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, aplicando-se supletivamente as Aprendizagens Essenciais de Inglês. Permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova oral de duração limitada nos domínios da Leitura, Compreensão Oral e da Interação/Produção Oral.

**3. Caracterização da prova**

A prova é oral e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da área disciplinar.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três momentos.

Os domínios organizadores que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro seguinte:

| <b>Momentos</b>   | <b>Domínios</b>                    |
|-------------------|------------------------------------|
| <b>1º Momento</b> | Leitura                            |
| <b>2º Momento</b> | Compreensão/Interpretação do texto |
| <b>3º Momento</b> | Interação/Produção Oral            |

No 1º momento, avalia-se o desempenho do aluno no domínio da leitura através da leitura do texto em voz alta.

No 2º momento, avalia-se a Compreensão / Interpretação do texto lido através da apropriação da compreensão global do texto e das ideias-chave.

No 3º momento, avaliam-se os conhecimentos do aluno no domínio da produção oral, nomeadamente a produção de enunciados orais com pronúncia e entoação adequadas assim como a apresentação de discursos de cunho pessoal de forma simples e linear. Avalia-se também a interação com frases de alguma complexidade e com algum à-vontade.

#### **4. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao (s) tema (s) proposto (s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- Fluência da leitura;
- Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
- Clareza e fluência da expressão oral;
- Correção e adequação discursiva;
- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

#### **5. Material autorizado**

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor.

## **6. Duração**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.